



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/06/2005	Proposição PL 5296/2005			
Autor DEPUTADO MAX ROSENMANN – PMDB/PR			Nº do prontuário 456	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página X	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Capítulo Xdo Título III a seguinte redação:

“
DAS AÇÕES DA UNIÃO EM PESQUISA CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA PARA O SANEAMENTO BÁSICO
”

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico e da política nacional de saneamento. Assim, não há porque criar outra política – de pesquisa, que, pela configuração do texto, inserida no título da política nacional de saneamento, seria uma “sub-política”, o que não faz sentido conceitual ou legislativo. Assim, o tema deve ser tratado como ações da União em pesquisa em saneamento básico, como parte de sua política setorial.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

DEPUTADO MAX ROSENMANN



26D2931F45